JUSTUTOR

Questão Discursiva 02453

Qual o conceito de ■ todos■ no artigo 225 da CF?

(*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.*)

Resposta #001052

Por: Daniela Nadia Wasilewski Rodrigues 14 de Abril de 2016 às 19:53

(resposta de acordo com o que eu falaria numa prova oral)

A utilização da expressão "todos" no art. 225 da CF busca ressaltar a importância da conservação do meio ambiente, sendo que o próprio artigo o define como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Logo, entendo que o conceito de "todos" seria relativo àqueles que podem ser direta ou indiretamente afetados por uma eventual degradação ambiental. Além da população, esta expressão abrange o direito do estrangeiro de passagem pelo Brasil, bem como resguarda o direito intergeracional.

Resposta #001074

Por: Guilherme 16 de Abril de 2016 às 12:35

Sob a ótica do princípio da ubiquidade, que, salvo engano, é idealizado por Fiorillo, a expressão "todos" é um conceito que abrange todo ser humano, abarcando inclusive aqueles ainda não concebidos, os quais, pelo princípio da solidariedade intergeracional, também têm direito a um meio ambiente equilibrado e saudável. Segundo o princípio da ubiquidade, a defesa do meio ambiente não pode ser vista sob aspectos meramente territoriais ou limitada a uma dada população, uma vez que prejuízos ambientais em uma parte do mundo podem atingir várias comunidades em diversos países. Daí se considerar o meio ambiente um direito difuso.

Resposta #003546

Por: Jack Bauer 17 de Novembro de 2017 às 22:30

A palavra "todos" no art. 225 da CF tem justamente a ideia de demonstrar que o direito ao meio ambiente tem natureza difusa (art. 81, par. único, CDC).

Isso porque não se consegue individualizar o direito ao meio ambiente em favor de "A" ou "B", mas sim em favor da coletividade, posto que a qualidade da água e do ar beneficia a todos.

Ademais, intenta responsabilizar todos os setores da sociedade pela proteção do meio ambiente, já que interessa ao Estado e à iniciativa privada a preservação dos bens naturais para a manutenção da vida humana na terra (art. 2º, da Lei 6938/81).

Resposta #002254

Por: MAF 20 de Agosto de 2016 às 14:57

Penso que o mencionado “todos” se relaciona, essencialmente, com os princípios da solidariedade intergeracional e da cooperação entre os povos. Por este, considerando que o meio ambiente não conhece fronteiras, todas as nações devem cooperar para tutela global do meio ambiente. Por aquele, as presentes gerações devem preservar o meio ambiente de modo a não privar as futuras gerações do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Desta forma, busca-se ressaltar a natureza transindividual do meio ambiente.